PORTARIA Nº 103/2023

BARUERI, 12 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Licenciar a servidora Sra. LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO, matrícula n° 000633, investida no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, e o servidor Sr. LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA, matrícula 000207, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para desempenhar mandato classista, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de março de 2023 até 09 de março de 2028, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE